ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dois Lajeados
Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Gabinete do Prefeito.
Necessidade da Administração: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo relatar a necessidade da contratação de empresas para aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal da cidade de Dois Lajeados.

A presente solicitação visa a aquisição de pneus para atender à demanda urgente de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais deste Município. A continuidade dos serviços públicos essenciais depende diretamente das condições mínimas de trafegabilidade da frota. A rodagem com pneus desgastados coloca em risco a integridade física dos servidores e munícipes, além de configurar infração às leis de trânsito vigentes.

O município buscou o reabastecimento por meio do Pregão Eletrônico registrado via Consórcio Intermunicipal do qual é participante. No entanto, a empresa vencedora do certame não realizou a entrega dos materiais solicitados, descumprindo os prazos contratuais estabelecidos e frustrando a ata de registro de preços vigente. As medidas administrativas e legais cabíveis foram adotadas, porém, o tempo de tramitação desses processos não acompanha a urgência prática da administração municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano de contratação anual do Município ainda não foi totalmente finalizado, porém a contratação pretendida está prevista pela Administração Municipal, uma vez que a aquisição é de suma importância para o bom andamento de atividades ligadas ao serviço público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No valor da contratação deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições, bem como o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Dois Lajeados.

As empresas contratadas deverão apresentar a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômica.

As empresas contratadas se responsabilizarão pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549 – Centro – Fone/Fax:(54) 3471-1122 – CNPJ: 90.221.524/0001-03 – Incr.Est.: Isenta
Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP: 99.220-000 – DOIS LAJEADOS – RS - BRASIL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	04	UN	Pneu 14-00x24 convencional 16 lonas
02	04	UN	Pneu 275/80R22,5 radial com 16 lonas desenho direcional misto
03	04	UN	Pneu 175/70R14 índice de carga mínimo 88 índice de velocidade T
04	02	UN	Pneu 235/75R17,5 radial com no mínimo 14 lonas desenho direcional misto
05	12	UN	Pneu 225/75R16 com índice de carga 118 e índice de velocidade R
06	08	UN	Pneu 185/65R15 radial índice de velocidade T
07	08	UN	Pneu 195/65R15 radial índice de velocidade H

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

SOLUÇÃO 01: Contratação de empresas por dispensa de licitação.

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresas por licitação.

A solução apontada como mais viável é a SOLUÇÃO 01, que trata da contratação de empresas por dispensa de licitações.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Administração buscou a estimativa de valor da contratação mediante apuração de valores praticados no mercado através de pesquisa no Licitacon Cidadão, mediante comparação com contratações similares realizadas pelas Administrações Públicas, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços.

O valor estimado para a prestação dos serviços é de aproximadamente:

01 - Pneu 14-00x24 convencional 16 lonas			
Município	**Contrato**	**Data do Contrato**	**Valor unitário**
Entre-Ijuís / RS	077/2026	11/03/2026	R$ 5.250,00
Ivorá / RS	062/2026	06/08/2026	R$ 3.690,00
Barra Funda / RS	237/2025	17/10/2025	R$ 4.113,44
VALOR MÉDIO - R$ 4.351,15			

02 - Pneu 275/80R22,5 radial com 16 lonas desenho direcional misto			
Município	**Contrato**	**Data do Contrato**	**Valor unitário**
Barão / RS	083/2026	20/05/2026	R$ 2.050,00
Cerro Largo / RS	129/2025	23/12/2025	R$ 3.650,00
Condor / RS	044/2026	23/03/2026	R$ 2.483,00
VALOR MÉDIO - R$ 2.727,66			

03 - Pneu 175/70R14 índice de carga mínimo 88 índice de velocidade T			
Município	**Contrato**	**Data do Contrato**	**Valor unitário**
Condor / RS	044/2026	23/03/2026	R$ 449,00

Entre-Ijuís / RS	077/2026	11/03/2026	R$ 347,15
Itaqui / RS	095/2026	18/06/2026	R$ 294,25
VALOR MÉDIO - R$ 363,46			

04 - Pneu 235/75R17,5 radial com no mínimo 14 lonas desenho direcional misto			
Município	**Contrato**	**Data do Contrato**	**Valor unitário**
Barra Funda / RS	235/2025	17/10/2025	R$ 2.307,01
Santa Cruz do Sul / RS	020/2026	25/03/2026	R$ 800,00
Lagoão / RS	004/2026	27/01/2026	R$ 746,00
VALOR MÉDIO - R$ 1.284,33			

05 - Pneu 225/75R16 com índice de carga 118 e índice de velocidade R			
Município	**Contrato**	**Data do Contrato**	**Valor unitário**
Alegrete / RS	160/2026	18/08/2026	R$ 645,00
Ivorá / RS	062/2026	06/08/2026	R$ 750,00
Passo Fundo / RS	234/2026	25/06/2026	R$ 695,00
VALOR MÉDIO - R$ 696,66			

06 - Pneu 185/65R15 radial índice de velocidade T			
Município	**Contrato**	**Data do Contrato**	**Valor unitário**
Condor / RS	044/2026	23/03/2026	R$ 397,00
Ivorá / RS	062/2026	06/08/2026	R$ 393,00
Passo Fundo / RS	234/2026	25/06/2026	R$ 335,00
VALOR MÉDIO - R$ 375,00			

07 - Pneu 195/65R15 radial índice de velocidade H			
Município	**Contrato**	**Data do Contrato**	**Valor unitário**
Ivorá / RS	062/2026	06/08/2026	R$ 391,33
Santa Cruz do Sul / RS	020/2026	25/03/2026	R$ 300,00
Passo Fundo / RS	232/2026	25/06/2026	R$ 470,00
VALOR MÉDIO - R$ 387,11			

O valor foi aferido por meio de pesquisa no Licitacon Cidadão, mediante comparação com contratações similares realizadas pelas Administrações Públicas, no período de até 01 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços. O valor é meramente estimativo, de forma que será solicitado orçamentos ou pesquisas de preços com empresas do ramo para obtenção de preços para compor a tabela de referência, no qual será disponibilizada no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender a demanda da Administração é a contratação de empresas para fornecimento dos pneus.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens

da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação, de forma que será contratada a empresa que oferecer o menor valor para o item, visando maior economicidade e eficiência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para atender a demanda da Administração é a aquisição de pneus para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Para tanto, a solução encontra-se na contratação de empresa para fornecimento por dispensa de licitação devido a urgência na aquisição. Além disso, objetiva-se com a contratação assegurar a seleção de proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As Secretarias indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos, bem como prestação dos serviços, podem ser supridos apenas com as contratações ora propostas. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As empresas contratadas deverão utilizar na execução dos serviços as boas práticas de sustentabilidade ambiental e havendo a geração de resíduos sólidos, ficarão responsáveis pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida, a fim de suprir a demanda das Secretarias Municipais solicitantes.

Dois Lajeados, RS, 03 de setembro de 2026.

Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Edemir Cover
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

William Pellin Grando
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Fernanda Fossá
Gabinete do Prefeito